



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Moção Nº 026/2018

Concede moção e adota outras providências...

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira – Ceará, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte Projeto de Moção:

Art. 1º - Fica concedida Moção de Reconhecimento a Farmácia SuperFarma, seus relevantes serviços prestados ao Município.

ART.2º - A Moção acima é de conformidade com o caput. 5º - Art. 93 – paragrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Projeto de Moção entra em vigor na data de sua publicação , revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de Junho de 2018

LUIZ ADAUTO S. FERRER Jr.
Luiz Adauto de Sousa Ferrer Júnior (Nem Ferrer)
Vereador